

LEI Nº 1525/2009

Autoriza o Poder Executivo abrir, ao orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar, Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições dos artigos 42 e 43, §§ 1º e 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento do Município para 2009, aprovado pela Lei nº 1506, de 15 de dezembro de 2008, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 10.016.944,00 (Dez milhões, dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais), destinado a custear despesas correntes e de capital, consoante classificação orçamentária abaixo especificada:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	16	04.122.0003.2006.0000	Gestão Administrativa		52.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	18	04.122.0003.2006.0000	Gestão Administrativa		7.000,00
	3.3.90.14.00		DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
	20	04.122.0003.2006.0000	Gestão Administrativa		5.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	23	04.122.0003.2006.0000	Gestão Administrativa		11.400,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
02	02	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
	25	04.122.0003.2002.0000	Manutenção das Atividades Administrativas		27.200,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	34	04.122.0003.2002.0000	Manutenção das Atividades Administrativas		10.000,00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	35	04.122.0003.2002.0000	Manutenção das Atividades Administrativas		174.500,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

40	04.122.0003.2002.0000	Manutenção das Atividades Administrativas OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
3.3.90.36.00			
41	04.122.0003.2002.0000	Manutenção das Atividades Administrativas OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.000,00
3.3.90.39.00			
42	04.122.0003.2002.0000	Manutenção das Atividades Administrativas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00
4.4.90.52.00			
43	04.122.0003.2004.0000	Contribuição Previdenciária e FGTS OBRIGACOES PATRONAIS	279.500,00
3.1.90.13.00			
02	04	00	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
55	28.846.0000.0003.0000	Encargos com Débitos incl. com Conc. de Serviços Públicos PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	152.000,00
4.8.90.71.00			
46	04.122.0003.2002.0000	Manutenção das Atividades Administrativas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.900,00
3.1.90.11.00			
50	04.122.0003.2002.0000	Manutenção das Atividades Administrativas OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
3.3.90.39.00			
56	04.122.0003.2060.0000	Contribuição para o PASEP OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00
3.3.90.47.00			
02	05	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
66	12.361.0004.2011.0000	Manutenção do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.30.00			
68	12.361.0004.2011.0000	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00
3.3.90.39.00			
72	12.361.0004.2012.0000	Ações do Programa Transporte Escolar - PNATE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
3.3.90.39.00			
74	12.361.0004.2013.0000	Ações do Programa A Caminho da Escola OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	26.000,00
3.3.90.39.00			
75	12.361.0004.2019.0000	Ações do PDDE MATERIAL DE CONSUMO	7.400,00
3.3.90.30.00			
85	12.361.0004.2040.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
3.1.90.04.00			
86	12.361.0004.2040.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.223.500,00
3.1.90.11.00			
87	12.361.0004.2040.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60% OBRIGACOES PATRONAIS	416.000,00
3.1.90.13.00			
89	12.361.0004.2041.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	84.500,00
3.1.90.04.00			
90	12.361.0004.2041.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	470.900,00

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
81	12.361.0004.2041.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	205.100,00
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
93	12.361.0004.2041.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	105.900,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
94	12.361.0004.2041.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	9.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
95	12.361.0004.2041.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	131.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
97	12.362.0004.2014.0000 Manutenção do Ensino Médio	31.100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
105	12.365.0004.2016.0000 Manutenção do Ensino Infantil	19.300,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
117	12.365.0004.2016.0000 Manutenção do Ensino Infantil	32.200,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02 06 00	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES	
112	13.392.0003.2006.0000 Gestão Administrativa	11.600,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
116	13.392.0003.2006.0000 Gestão Administrativa	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
117	13.392.0003.2006.0000 Gestão Administrativa	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
127	13.392.0005.2020.0000 Apoio ao Esporte e Lazer	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
131	08.122.0003.2002.0000 Manutenção das Atividades Administrativas	40.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
132	08.122.0003.2002.0000 Manutenção das Atividades Administrativas	59.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
134	08.122.0005.2002.0000 Manutenção das Atividades Administrativas	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
137	08.122.0003.2002.0000 Manutenção das Atividades Administrativas	77.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
166	08.244.0007.2059.0000 Subvenções a Entidades, Associações e Fundações	20.000,00
3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
171	08.244.0008.2045.0000 Ações da Bolsa Família - IGDBF	9.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

172	08.244.0008.2045.0000	Ações da Bolsa Família - IGDBF	9.900,00
3.3.90.38.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
181	08.248.0015.2039.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	9.100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
184	08.249.0015.2063.0000	Ações do Programa PROJOVEM	14.700,00
3.3.90.38.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
185	08.249.0015.2063.0000	Ações do Programa PROJOVEM	64.000,00
3.3.90.38.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
02	09	00	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
181	15.451.0003.2002.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	76.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
182	15.451.0003.2002.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	28.600,00
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		
184	15.451.0003.2002.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
187	15.451.0003.2002.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	65.000,00
3.3.90.38.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
189	15.451.0010.1007.0000	Construção e Melhoria de Cent. de Serv. de Abastecimento	500.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		
191	15.451.0010.1015.0000	Constr. de Calçamentos ou Pavimentação de Vias Públicas	510.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		
193	15.451.0010.1018.0000	Construção e Reforma de Esgoto, Canais e Galerias	700.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		
198	15.482.0011.1005.0000	Construções e Melhorias de Casas Populares	403.500,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		
02	10	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
201	15.452.0003.2002.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	98.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
202	15.452.0003.2002.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	240.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
203	15.452.0003.2002.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	176.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		
205	15.452.0003.2002.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	10.700,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
208	15.452.0003.2002.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	177.720,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
212	15.452.0003.2043.0000	Manutenção da Iluminação Pública	5.300,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

02	11	00	ASSISTENCIA		
218			04.122.0003.2002.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	6.500,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	12	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
226			23.692.0003.2006.0000	Gestão Administrativa	13.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA		
219			20.123.0003.2002.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	20.000,00
01.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
231			20.122.0003.2002.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	7.800,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
232			20.123.0003.2002.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	3.400,00
31.90.91.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	15	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
41			10.901.0003.1002.0000	Resequipamento da Unidade	150.000,00
3.1.90.91.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
42			10.901.0003.2006.0000	Gestão Administrativa	13.000,00
3.1.90.91.00			MATERIAL DE CONSUMO		
43			10.101.0003.2006.0000	Gestão Administrativa	15.500,00
3.1.90.93.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
44			10.801.0003.2006.0000	Gestão Administrativa	58.100,00
3.1.90.93.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
45			10.301.0009.2046.0000	Ações do Programa Saúde da Família	217.000,00
3.1.90.93.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
47			10.301.0009.2046.0000	Ações do Programa Saúde da Família	112.500,00
3.1.90.93.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
48			10.301.0009.2046.0000	Ações do Programa Saúde da Família	8.000,00
3.1.90.93.00			MATERIAL DE CONSUMO		
49			10.301.0009.2046.0000	Ações do Programa Saúde da Família	2.000,00
3.1.90.93.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
46			10.301.0009.2047.0000	Ações do Programa Saúde Bucal	54.000,00
3.1.90.93.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
47			10.301.0009.2047.0000	Ações do Programa Saúde Bucal	61.700,00

	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		
	25	10.301.0009.2048.0000	Ações do Programa Vigilância Sanitária	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	56	10.301.0009.2051.0000	Manutenção do PACS	44.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	59	10.301.0009.2051.0000	Manutenção do PACS	32.800,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		
	46	10.302.0009.2061.0000	Manutenção do Centro de Saúde Durval Rabello	210.500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	47	10.302.0009.2061.0000	Manutenção do Centro de Saúde Durval Rabello	386.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	48	10.302.0009.2061.0000	Manutenção do Centro de Saúde Durval Rabello	287.124,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		
	54	10.302.0009.2062.0000	Manutenção das Ações de Apoio ao Paciente TFD	8.500,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		
02	17	00	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	
	299	09.272.0003.2055.0000	Gestão do RPPS	430.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		
	300	09.272.0003.2055.0000	Gestão do RPPS	93.000,00
	3.1.90.03.00	PENSOES		
	302	09.272.0003.2055.0000	Gestão do RPPS	16.000,00
	3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA		
	308	09.122.0003.2055.0000	Gestão do RPPS	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	311	09.122.0003.2055.0000	Gestão do RPPS	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
Total da Suplementação do Crédito Suplementar			R\$	10.016.944,00

Art. 2º. Fica o poder executivo autorizado a abrir o seguinte crédito especial:

02	06	00	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES	
	340	13.392.0010.1033.0000	Construção do Centro de Informações Turísticas	609.000,00
	4.4.90.51.00	OBRS E INSTALACOES		
Total da Suplementação do Crédito Especial			R\$	609.000,00

Art. 3º. Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata a presente Lei são os provenientes de excesso de arrecadação de receita e anulação parcial de dotação, em conformidade com os §§ 1º e 3º do art. 43, da Lei 4.320/64, abaixo especificadas:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	21	04.122.0003.2006.0000	Gestão Administrativa		4.500,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
02	02	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
	32	04.122.0003.2007.0000	Divulgação de Atos e Eventos		25.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	38	04.122.0003.2002.0000	Manutenção das Atividades Administrativas		35.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	42	04.122.0003.2002.0000	Manutenção das Atividades Administrativas		20.900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	44	04.122.0003.2008.0000	Recursos para Regularizar Precatórios		34.100,00
	3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS			
02	04	00	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	47	04.122.0003.2002.0000	Manutenção das Atividades Administrativas		6.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
02	05	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	58	12.306.0004.2010.0000	Ações do Programa de Alimentação Escolar		103.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	62	12.361.0004.2011.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		4.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
	67	12.361.0004.2011.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		6.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
	70	12.361.0004.2011.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		1.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	76	12.361.0004.2022.0000	Apoio ao Funcionamento da Creche		4.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	77	12.361.0004.2022.0000	Apoio ao Funcionamento da Creche		840,00
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
02	06	00	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
	123	13.392.0005.2018.0000	Encargo com Manif. Cult. Festividades do Município		33.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			

130	08.122.0003.1002.0000	Reequipamento da Unidade	1.900,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
147	08.243.0008.2026.0000	Ações de Apoio ao PETI	37.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
149	08.243.0008.2026.0000	Ações de Apoio ao PETI	2.700,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
169	08.244.0008.2036.0000	Apoio ao CRAS	1.400,00
3.3.90.38.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
173	08.244.0008.2045.0000	Ações da Bolsa Família - IGDBF	5.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
180	08.243.0016.2032.0000	Manut. do FUMDCA-Fundo Mun. Dir.da Criança e Adolescente	10.500,00
3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
183	08.243.0016.2063.0000	Ações do Programa PROJOVEM	29.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	05	00	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
188	15.451.0010.1006.0000	Construções e Melhorias de Prédios da Administração	16.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		
190	15.451.0010.1009.0000	Construção e Melhorias de Praças e Passeios Públicos	29.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		
02	10	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
207	15.462.0003.2002.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	2.000,00
3.3.90.38.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
209	15.462.0003.2042.0000	Manutenção da Limpeza Pública	15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24	10.301.0009.2047.0000	Ações do Programa Saúde Bucal	4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
31	10.301.0009.2049.0000	Ações do Programa Farmácia Básica	61.100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
52	10.302.0009.2061.0000	Manutenção do Centro de Saúde Durval Rabello	4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
Total da anulação			R\$ 499.040,00
Excesso de arrecadação utilizado			R\$ <u>10.126.904,00</u>
Total			R\$ 10.625.944,00

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

RECEITA	PREVISTO	ARRECAÇÃO	DIFERENÇA
CONVÊNIO FUNASA	80.000,00	1.600.000,00	1.520.000,00
CONVÊNIO MÃE CORUJA	30.000,00	120.000,00	90.000,00
CONVÊNIO NASF	0,00	80.000,00	80.000,00
CONVÊNIO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	0,00	600.000,00	600.000,00
CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO	0,00	709.000,00	709.000,00
CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES	0,00	510.000,00	510.000,00
FUNDEB	6.825.000,00	10.525.408,47	3.700.408,47
APOIO FINANCEIRO + 1% FPM	0,00	954.000,00	954.000,00
ALIANÇA PREV	1.480.000,00	1.849.943,40	369.943,40
RECURSOS do Fundo Nacional de Saúde	1.638.000,00	3.231.552,13	1.593.552,13
TOTAL	10.053.000,00	20.179.904,00	10.126.904,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2009.

Azoka José Maciel Gouveia

Prefeito

